



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1290

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.298
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Determina a reabertura dos créditos conforme especificado e da outras providências”

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 77 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS:

· **CONSIDERANDO** os termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal: Art. 167. (...); §2º. Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;

· **CONSIDERANDO** os termos daADI 4.049 MC, rel. min. Ayres Britto, j. 5-11-2008, P, DJE de 8-5-2009 que assim dispôs: “Medida provisória que abre crédito extraordinário não se exaure no ato de sua primeira aplicação. Ela somente se exaure ao final do exercício financeiro para o qual foi aberto o crédito extraordinário nela referido. Hipótese em que a abertura do crédito se deu nos últimos quatro meses do exercício, projetando-se, nos limites de seus saldos, para o orçamento do exercício financeiro subsequente (§ 2º do art. 167 da CF)”;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a reabertura do saldo remanescente do crédito outrora autorizado pela Lei nº 5.126 -2024 c.c. Decreto nº 7.215, de 26 de setembro de 2024, no limite do valor de **R\$ 37.000,00**, nos seguintes termos:

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde		
10301015220260000	Op. E Manut. De Atividades Odontológicas	R\$ 37.000,00	
4.4.90.51.00	Obras de Instalações	F.R.: 0 01 00	
310-000	Saúde - Geral		

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 03 de fevereiro de 2025.

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito

Decreto publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Willian Alves
Diretor

Portarias

Portaria nº 16.398 de 22/01/2025

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a partir de **23/01/2025**, a Licença Prêmio concedida a servidora municipal, senhora **Leandra Luiza Magalhães**, portador da **Matrícula nº 777**, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante de Serviços Diversos**, Local: **Centro de Saúde II**.

Parágrafo Único: A Divisão de Recursos Humanos anotará em prontuário próprio a referida revogação, retornando o restante o período de Licença Prêmio para gozo futuro.

Art. 2º - Designar, a partir desta data, a servidora mencionada acima, para exercer a função gratificada da Comissão Permanente de Licitações como membro da Comissão, conforme Lei nº3.923 de 26/06/2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade conforme a portaria nº 16.375 de 10/01/2025 dos demais membros da Comissão. Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 22 de Janeiro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Willian Alves
Diretor

Portaria nº 16.416 de 31/01/2025.

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

Julio Ferreira do Carmo, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 02/01/2025, adicional de Periculosidade, ao servidor municipal:

NOME	MATRICULA Nº	CARGO	LOTAÇÃO
Abraão Elias Filho	1600	Vigia Escolar	EMEB Capitão Emídio

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis - SP, 31 de Janeiro de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

Dir. de Governo e Relações Institucionais
Dr. Vinícius Rodrigues Alves

Portaria nº 16.417 de 31/01/2025

**DESIGNA SERVIDORA
MUNICIPAL PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA**

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/01/2025, a servidora Marta Rodrigues, para exercer a função gratificada da Comissão Permanente de Licitações como membro da Comissão, conforme Lei nº:3.923 de 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade conforme a portaria nº 16.375 de 10/01/2025 dos demais membros da Comissão.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 31 de Janeiro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Willian Alves
Diretor

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 030, DE 20/09/2024 - CONTRATANTE: PM Miguelópolis; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS CLASSIFICADOS NA CLASSE II A - NORMA ABNT 10.004/2004** - Contratada: **S. M. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 14.567.322/0001-21. Do Valor: **R\$ 272.511,00 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e onze reais)**. Da Vigência: **01/02/25 a 01/04/2025**. Miguelópolis/SP, 03 de fevereiro de 2025. **JÚLIO FERREIRA DO CARMO**. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002, DE 31/01/2023 - CONTRATANTE: PM Miguelópolis; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO DE **PCMSO** - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OCUPACIONAL, PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, E PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - Contratada: **CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 10.665.592/0001-14. Do Valor: **R\$ 95.543,16 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**. Da Vigência: 31/01/25-30/01/26.

Miguelópolis/SP, 30 de janeiro de 2025. **JÚLIO FERREIRA DO CARMO**. Prefeito Municipal.

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1303/2025 Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 352970811-863-000055-1-7 Data de Validade: 03/02/2025 Razão Social: ANA CARLA DANTAS BITAR-ME CNPJ/CPF: 29.004.216/0001-07 Endereço: Avenida JOSÉ ESPIRITO SANTO TANAJURA, 204 SALA 02 JARDIM PAULISTA Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CARLA DANTAS BITAR CPF: 37924784802 Resp. Técnico: ANA CARLA DANTAS BITAR CPF: 37924784802 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:189379 UF:SP O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O Pedido de Renovação foi Indeferido. Pois não foi encontrado local físico para inspeção. Encaixa-se em risco baixo sanitário. Não passível de Licença Sanitária

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1304/205 Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 352970811-863-000085-1-6 Data de Validade: 03/02/2025 Razão Social: BRUNA SAWAN CUNHA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL CNPJ/CPF: 53.302.981/0001-98 Endereço: Avenida ALVARO DA CUNHA BARROS, 1238 SALA 2 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA SAWAN CUNHA CPF: 48525808806 Resp. Técnico: BRUNA SAWAN CUNHA CPF: 48525808806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:251803 UF:SP O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O Pedido de Renovação foi Indeferido. Pois não foi encontrado local físico para inspeção. Encaixa-se em risco baixo sanitário. Não passível de Licença Sanitária

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2025